

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 073/2022-GRE

RETIFICA, A TRIGÉSIMA SEGUNDA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1637/2020-GRE, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10676, de 29 de abril de 2020, a qual homologou os resultados do 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para contratação de docentes da Unioeste;

considerando o Ato Executivo nº 025/2022-GRE, de 19 de abril de 2022, a qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para docentes da Unioeste;

considerando a desistência da 2ª colocada, candidata Laura de Borba Moosburger, conforme termo de desistência assinado;

considerando a desistência do 2ª colocado, candidato Paulo Eduardo Bodziak Junior, conforme termo de desistência assinado,

RESOLVE:

Art. 1º Exclui do Anexo I, do Edital nº 067/2022-GRE, a vaga abaixo referente a 32ª Chamada do **2º Processo Seletivo Simplificado/2019 da Unioeste**;

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA

Área/matéria:	Planejamento Agrícola e Agronegócio		
Vaga e Regime:	1 Vaga – RT 40		
TATIANE OHLAND	RG: 9.809.095-9	1º Lugar	

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 25 de abril de 2022.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor